

BOLETIM INTERNO

da Seção Judiciária do Espírito Santo

JFES-BIE-2020/00106

Publicação Diária - Data: 28/07/2020

SEÇÃO JUDICIÁRIA

PORTARIAS (DIRFO-GP)

PORTARIA-DIRFO-GP Nº JFES-PDF-2020/00211, de 24 de julho de 2020

A JUÍZA FEDERAL - DIRETORA DO FORO E CORREGEDORA PERMANENTE DOS SERVIÇOS AUXILIARES DA JUSTIÇA FEDERAL DE 1º GRAU - SEÇÃO JUDICIÁRIA DO ESPÍRITO SANTO, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

DISPENSAR o(a) servidor(a) **CARLO ALEXANDER LEITÃO LINS**, ANALISTA JUDICIÁRIO, matrícula 15103, da função comissionada de ASSISTENTE I (FC-01) do(a) 2ª VARA FEDERAL DE EXECUÇÃO FISCAL, para a qual foi designado(a) por meio da PORTARIA JFES-PDF-2015/00174, de 11/03/2015, **com efeitos a partir de 01/08/2020.**

PORTARIA-DIRFO-GP Nº JFES-PDF-2020/00212, de 24 de julho de 2020

A JUÍZA FEDERAL - DIRETORA DO FORO E CORREGEDORA PERMANENTE DOS SERVIÇOS AUXILIARES DA JUSTIÇA FEDERAL DE 1º GRAU - SEÇÃO JUDICIÁRIA DO ESPÍRITO SANTO, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

DESIGNAR o(a) servidor(a) **SABRINA ALMAGRO VALERSTAIN**, ANALISTA JUDICIÁRIO, matrícula 10792, para exercer a função comissionada de ASSISTENTE I (FC-01) do(a) 2ª VARA FEDERAL DE EXECUÇÃO FISCAL, em vaga decorrente da dispensa de CARLO ALEXANDER LEITÃO LINS, matrícula 15103, **com efeitos a partir de 01/08/2020.**

 SEÇÃO JUDICIÁRIA DO ESPÍRITO SANTO	
Dra. Cristiane Conde Chmatalik Juiz Federal - Diretor do Foro	JFES-BIE-2020/00106 - Geração: SEDOD Setores responsáveis pelas informações: DIRFO, SAGAB-DIRFO, SG, SEGEST, SEPROG, CADM, SEASG, NGP, SEPLO, SEPROP, SECAD Publicação diária na intranet
Neidy Aparecida Emerick Torrezani Diretora da Secretaria Geral	Justiça Federal - Av. Marechal Mascarenhas de Moraes, 1.877 - Monte Belo / Vitória - ES



Assinado digitalmente por COSME LUIS DOS SANTOS.
Documento Nº: 2900624-2013 - consulta à autenticidade em
<https://siga.jfrj.jus.br/sigaex/autenticar.action?n=2900624-2013>



JFESBIE20200106A

SIGA

PUBLIQUE-SE. REGISTRE-SE. CUMPRA-SE.

CRISTIANE CONDE CHMATALIK
DIRETORA DO FORO

PORTARIAS (PGP)

PORTARIA-NGP Nº JFES-PGP-2020/00342, de 28 de julho de 2020

O DIRETOR DO NÚCLEO DE GESTÃO DE PESSOAS, USANDO DA COMPETÊNCIA SUBDELEGADA PELA PORTARIA JFES-POR-2018/00022, DE 05/04/2018, DA DIREÇÃO DO FORO.

RESOLVE:

Art. 1º - **CONSIDERAR** de efetivo exercício o afastamento da servidora **RAQUEL VALERIANO LISBOA MACHADO**, Analista Judiciário, Matrícula 10589, no período de **22/07/2020 a 29/07/2020**, de acordo com a Certidão de Óbito apresentada, nos termos do artigo 97, inciso III, alínea "b", da Lei 8.112/90.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor nesta data.

Art. 3º - Revogam-se as disposições em contrário.

PUBLIQUE-SE. REGISTRE-SE. CUMPRA-SE.

JOSÉLIO SANTOS NASCIMENTO
DIRETOR DE NÚCLEO

PORTARIA-NGP Nº JFES-PGP-2020/00343, de 28 de julho de 2020

O DIRETOR DO NÚCLEO DE GESTÃO DE PESSOAS, USANDO DA COMPETÊNCIA SUBDELEGADA PELA PORTARIA JFES-POR-2018/00022, DE 05/04/2018, DA DIREÇÃO DO FORO,

RESOLVE:

Art. 1º - **CONCEDER** licença para tratamento de saúde ao servidor abaixo, conforme segue e com fulcro na Lei 8.112/90:

- **Fabio do Espírito Santo**, Técnico Judiciário, matrícula 10.786, NI-B10, lotado no 2º Juizado Especial Federal, no dia **21/07/2020** (1 dia);

t. 2º - Esta Portaria entra em vigor nesta data.

Art. 3º - Revogam-se as disposições em contrário.



Assinado digitalmente por COSME LUIS DOS SANTOS.
Documento Nº: 2900624-2013 - consulta à autenticidade em
<https://siga.jfrj.jus.br/sigaex/autenticar.action?n=2900624-2013>



JFESBIE20200106A

PORTARIA-NGP Nº JFES-PGP-2020/00344, de 28 de julho de 2020

O DIRETOR DO NÚCLEO DE GESTÃO DE PESSOAS, USANDO DA COMPETÊNCIA SUBDELEGADA PELA PORTARIA JFES-POR-2018/00022, DE 05/04/2018, DA DIREÇÃO DO FORO.

RESOLVE:

Art. 1º - **CONCEDER** ao servidor **FELIPE LOZER BRUNELI**, Técnico Judiciário, matrícula 10.846, lotado no 1º Juizado Especial Federal, a **1ª parcela** de férias do período aquisitivo **2019/2020**, a ser usufruída de **03/08 a 01/09/2020** (30 dias), nos termos da Resolução nº 00221/2012/CJF, publicada no DOU1, de 24/12/2012, do Conselho da Justiça Federal e da Resolução nº 00478/2018 CJF, publicada no DOU1, de 07/03/2018, do Conselho da Justiça Federal.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor nesta data.

Art. 3º - Revogam-se as disposições em contrário.

PUBLIQUE-SE. REGISTRE-SE. CUMPRA-SE.

JOSÉLIO SANTOS NASCIMENTO
DIRETOR DO NÚCLEO DE GESTÃO DE PESSOAS

***** FIM *****



Assinado digitalmente por COSME LUIS DOS SANTOS.
Documento Nº: 2900624-2013 - consulta à autenticidade em
<https://siga.jfrj.jus.br/sigaex/autenticar.action?n=2900624-2013>



JFESBIE20200106A

SIGA